



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 03 de maio de 2022  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL**

<b>REQUERIMENTO Nº 15/2022:</b>			
requer o regime de urgência especial de tramitação para o Projeto de Lei nº 33/2022, que dispõe sobre as formas e critérios para a concessão de incentivos ao desenvolvimento econômico de empreendimentos já estabelecidos ou que venham a se estabelecer nos polos industriais do Município de Nova Venécia, dispõe sobre alienação de bens públicos e revoga leis nº 1.921/1993, 2.782/2006 e 3.348/2015, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT). Iniciativa: Vereadores.			
<b>REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS</b>			
<b>VEREADOR</b>	<b>PRESENTE</b>		<b>AUSENTE</b>
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	
Anderson Merlin Salvador (PSDB)	X		
André Neto Zen (Republicanos)	X		
Damião Bonomette (PSB)			X
Ednilson Antônio Zotelle (PODE)	X		
Enéas Scardini Junior (PSB)	X		
José Luiz da Silva (PDT)	X		
José Pereira Sena (PDT)	X		
Josias Mendes Machado (DC)	X		
Juarez Oliosí (PSB)	X		
Roan Roger Gomes Marques (MDB)	X		
Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade)	X		
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	X		
<b>Somatório</b>	<b>11</b>		<b>1</b>
Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade) <sup>1</sup>			

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade



Maioria \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Presidente da CMNV-ES**

*Valdecir Silvestre Juliatti*  
**Primeiro Secretário da CMNV-ES**

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.